

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Estudo Técnico Preliminar 81/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 00050-00016676/2025-03

2. Descrição da necessidade

O presente estudo técnico preliminar tem como finalidade a análise de possibilidades para a contratação de capacitação dos servidores da segurança pública do Distrito Federal em matéria de liderança e gestão. A capacitação ora proposta visa atender a necessidade de aprimoramento dos serviços prestados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF), e pelas forças, a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), e a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF). Neste propósito, vislumbra-se como crucial o treinamento em gestão e liderança em amplo espectro de tópicos sobre os debates mais novos no tema, como meio de proporcionar aos servidores na posição de líderes e gestores, constante renovação e atualização da análise e discussões do contexto daquela função e da condução de equipes nos diversos ambientes, em especial, o acesso à informação das novas tendências da área. Outrossim, visando eficiência nos resultados do treinamento, pretende-se submeter ao respectivo treinamento, grande número de servidores responsáveis pela gestão e liderança de todas as atividades de segurança pública, tanto das áreas administrativas, quanto das áreas fins, a fim de possibilitar mais imediato impacto no aprimoramento dos serviços. Elucida-se assim que, com o primordial objetivo de manter a ampla renovação do conhecimento respectivo em amplo espectro de tópicos com as mais novas e relevantes tendências do mercado, é que se entende mais adequado para a satisfação da necessidade descrita acima, a contratação de vagas em congresso em razão das características respectivas ao treinamento de grande porte sobre novidades variados assuntos e apresentados por referências intelectuais nos temas. Ressalta-se ainda que a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF), juntamente com a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), e a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), reconheceu a necessidade de aprimorar continuamente as competências estratégicas e operacionais dos seus servidores, especialmente nas áreas de gestão e liderança.

Essa necessidade é fundamentada em diversos fatores críticos descritos abaixo:

- 1. Aprimoramento da Gestão Pública:** O aprimoramento das práticas de gestão, especialmente em relação à administração de recursos, à tomada de decisões estratégicas, e à liderança em situações de crise, é crucial. Relatórios de governança internos destacaram a necessidade de elevar essas práticas para garantir maior eficiência no serviço público de segurança.
- 2. Capacitação em Liderança e Gestão de Pessoas:** A avaliação interna identificou uma lacuna nas habilidades de liderança e na gestão eficaz de pessoas. A gestão de equipes e o desenvolvimento de lideranças capazes de conduzir operações complexas são essenciais para enfrentar os desafios contemporâneos de segurança pública.
- 3. Inovação e Adaptação às Novas Realidades:** O ambiente de segurança pública está em constante evolução, exigindo que os gestores estejam atualizados com as melhores práticas em inovação, gestão de crises e governança corporativa. A capacidade de adaptar-se rapidamente às mudanças e implementar práticas inovadoras é fundamental para manter a eficiência operacional.
- 4. Gestão de Crises e Resiliência Organizacional:** As forças de segurança precisam estar preparadas para responder a crises de maneira eficaz. Isso requer uma formação sólida em gestão de crises, planejamento estratégico e resiliência organizacional, para que as instituições estejam aptas a proteger a população em situações adversas.
- 5. Capacitação Contínua e Desenvolvimento Profissional:** As capacitações são compreendidas como ações de aprendizagem contínua, sistematizadas ou naturais, voltadas para a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao trabalho. Elas visam ao desenvolvimento integral dos servidores para um melhor desempenho. O investimento em capacitação é visto como uma via de mão dupla com benefícios diretos tanto para os servidores quanto para as organizações. A necessidade constante de aprimoramento e aquisição de novas competências torna a capacitação cada vez mais relevante. O princípio da eficiência, conforme estabelecido no Art. 37 da Constituição Federal, obriga o Estado a considerar o desenvolvimento de seus servidores para alcançar a excelência na prestação do serviço público.
- 6. Desenvolvimento de Liderança Transformadora:** No cenário atual, onde o Estado é pressionado a oferecer respostas efetivas à sociedade, é essencial desenvolver líderes transformadores, visionários e impulsionadores da inovação, abertos ao aprendizado contínuo. A capacitação deve unir prática e teoria, visando desenvolver competências de liderança e aprimorar a gestão de políticas públicas na área de segurança.
- 7. Capacitações como Ação de Aprendizagem Contínua:** As capacitações podem ser compreendidas como ações de aprendizagem contínua, sistematizadas ou naturais, voltadas para a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes

necessárias ao trabalho, que visem ao desenvolvimento integral dos servidores para o melhor desempenho. O investimento em capacitação pode ser visto como uma via de mão dupla com benefícios diretos aos servidores e às organizações. Elas têm adquirido cada vez mais relevância devido à necessidade constante de aprimoramento e aquisição de novas competências. O princípio da eficiência na Constituição Federal compele o Estado a ponderar sobre o desenvolvimento dos seus servidores com o objetivo de buscar a excelência na prestação do serviço público.

8. **Desempenho Profissional e Capacitação:** O desempenho profissional do servidor público está relacionado à sua capacitação e ao desenvolvimento contínuo de suas competências. Dessa forma, a Administração necessita estar envolvida no esforço voltado à profissionalização dos servidores, por serem estes os agentes diretamente responsáveis pelo atendimento factual e satisfatório das exigências dos cidadãos. Assim como no serviço público em geral, a segurança pública tem adotado cada vez mais um sistema de gestão focado no aumento da produtividade, racionalização dos gastos públicos e na qualidade do serviço, tudo isso mediante treinamento especializado e capacitação dos servidores.
9. **Necessidade de Respostas Efetivas e Melhoria do Serviço Público:** Em um mundo de constantes mudanças, o Estado é impulsionado a oferecer respostas efetivas à sociedade e necessita ter a capacidade de fornecer melhores serviços públicos. O cerne de um Estado eficiente passa necessariamente pela governança e desburocratização, melhorando o potencial do Estado em planejar e executar suas políticas públicas e investimentos com transparência. Faz-se premente desenvolver líderes transformadores, que sejam realizadores, visionários e impulsionadores da inovação, e que estejam abertos ao aprendizado contínuo nas práticas de gestão. A capacitação dos servidores do Distrito Federal visa inserir experiências imersivas na formação, unindo prática e teoria, com o objetivo de desenvolver competências de liderança e qualificação para o aperfeiçoamento na formulação de políticas públicas na área de segurança.
10. **Alinhamento com Normas e Políticas:** A necessidade de capacitação contínua está diretamente alinhada com as diretrizes estabelecidas pela Lei n 13.675, de 11 de junho de 2018, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e criou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS). Dentre os diversos temas abordados nesta normativa, destacam-se os princípios do Art. 4º, que incluem :
 - II - Proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública;
 - XII - Promoção da produção de conhecimento sobre segurança pública;
 - XIII - Otimização dos recursos materiais, humanos e financeiros das instituições;
 - XIV - Simplicidade, informalidade, economia procedimental e celeridade no serviço prestado à sociedade.

Quanto às diretrizes relacionadas ao planejamento, formação, capacitação e produção de conhecimento na área de segurança pública, a referida norma define em seu Art. 5º:

- II - Planejamento estratégico e sistêmico;
- VI - Formação e capacitação continuada e qualificada dos profissionais de segurança pública, em consonância com a matriz curricular nacional;
- IX - Atuação com base em pesquisas, estudos e diagnósticos em áreas de interesse da segurança pública.

Sobre os objetivos da PNSPDS relacionados ao tema abordado, destaca-se o Art. 6º:

- VI - Estimular a produção e a publicação de estudos e diagnósticos para a formulação e a avaliação de políticas públicas;
- XI - Estimular a padronização da formação, da capacitação e da qualificação dos profissionais de segurança pública, respeitadas as especificidades e diversidades regionais;
- XVIII - Estabelecer mecanismos de monitoramento e de avaliação das ações implementadas;
- XXII - Estimular e incentivar a elaboração, execução e monitoramento de ações nas áreas de valorização profissional, de saúde, de qualidade de vida e de segurança dos servidores que compõem o sistema nacional de segurança pública.

11. **Legislação Distrital:** Em consonância com a Política Nacional, a Lei n 6.456, de 26 de dezembro de 2019, que institui a Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social, reforça a necessidade de capacitação continuada e qualificada dos profissionais de segurança pública. Essa lei define, entre outros, os seguintes princípios (Art. 3º):

- V - Proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública;
- VI - Integração nas ações de segurança pública;
- VII - Simplicidade, informalidade, economia procedimental e celeridade no serviço prestado à sociedade;
- XI - Busca pela excelência em todas as ações de segurança pública;
- XII - Alinhamento à Política Nacional de Segurança Pública.

As diretrizes estabelecidas no Art. 4º incluem:

- I - Gestão estratégica com permanente avaliação de resultados e desempenho;
- VI - Formação e capacitação continuada e qualificada dos profissionais de segurança pública e de defesa social;
- VII - Priorizar investimentos em projetos estruturantes e de inovação tecnológica;
- X - Padronização de estruturas, capacitação, tecnologia e equipamentos de interesse da segurança pública e de defesa social;
- XII - Realização de estudos permanentes para modernizar o sistema e a legislação de acordo com a evolução social;
- XXII - Capacitação dos profissionais de segurança pública para o atendimento correto e eficaz às mulheres vítimas de violência com medida protetiva.

Os objetivos da Política Distrital, conforme o Art. 5º incluem:

- XII - Aprimorar a formação, incentivar a especialização e garantir a capacitação e qualificação continuadas dos profissionais de segurança pública.

12. **Aplicação de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública:** A Portaria MJSP n 483, de 9 de novembro de 2021, regulamenta a aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), estabelecendo diretrizes específicas para o uso desses recursos. Esta ação está pautada dentro do Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública, que prioriza o desenvolvimento, capacitação e valorização contínua dos profissionais de segurança pública. Os recursos devem ser direcionados para programas de capacitação, promoção da qualidade de vida e reconhecimento profissional, assegurando que os servidores estejam preparados para enfrentar os desafios emergentes na área de segurança pública.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

O treinamento a ser contratado deve possuir programa de capacitação direcionado para a área de gestão e liderança, em amplo espectro de tópicos referente a novas tendências da área. O evento deve oferecer palestras com profissionais diversos que apresentem as mais novas e melhores práticas do mercado adequadas à gestão e liderança em geral. A capacitação deve oferecer as modalidades presencial e à distância, visando-se assim a ampla participação de servidores. A contratada deve emitir certificados para os participantes ao final do Congresso, mediante controle de participação dos servidores inscritos. Não será permitida a subcontratação do objeto contratual.

Para garantir a qualidade e a efetividade dos serviços de capacitação e treinamento dos profissionais de segurança pública, os seguintes requisitos foram definidos:

1. **Certidões e Documentação:** A instituição de ensino deve apresentar certidões negativas de débitos trabalhistas, previdenciários, fiscais e tributários, comprovando a regularidade fiscal e trabalhista durante a execução do contrato.
2. **Fornecimento do Objeto:** A instituição contratada deve fornecer diretamente o objeto contratado, não podendo transferir a responsabilidade pelo serviço para outra empresa ou instituição de qualquer natureza. Isso visa assegurar a responsabilidade direta da contratada sobre a qualidade e a execução dos serviços.
3. **Responsabilidade Legal e Custos:** A contratada deve assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas em legislação específica sobre os cursos contratados. Além disso, todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários e comerciais relacionados ao fornecimento do serviço devem ser incluídos na proposta, sem que haja transferências de responsabilidade ou custos adicionais.
4. **Critérios de Sustentabilidade:** Em conformidade com a Lei Distrital n 4.770/2012, a instituição contratada deve adotar critérios de sustentabilidade ambiental no fornecimento dos serviços, demonstrando compromisso com a preservação ambiental em todas as etapas do processo.
5. **Garantia de Matrículas:** A contratada deverá garantir a matrícula dos alunos indicados pela SSP/DF para a próxima turma do curso, caso não haja preenchimento do mínimo necessário de alunos para a formação da turma prevista no Termo de Referência.
6. **Duração do Contrato:** O contrato terá vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, conforme o cronograma definido para a execução do projeto de capacitação.
7. **Notória Especialização:** Quando aplicável, a instituição contratada deve comprovar a notória especialização, especialmente em casos onde a competição seja inviável, conforme previsto no Art. 74 da Lei n 14.133/2021.
8. **Vagas:** Possam ser matriculados 350 alunos na modalidade *on-line* e 50 alunos no formato presencial.
9. **Formato:** Tenha formato de congresso com vários palestrantes.
10. **Lugar:** Que seja na cidade de Brasília-DF.

Esses requisitos visam garantir que a contratação seja realizada com o mais alto padrão de qualidade, assegurando que a instituição esteja plenamente capacitada para fornecer os serviços contratados, com responsabilidade e transparência.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de valorização Profissional da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas (COVAP/SUEGEP/SSPDF)	VANESSA SIGNALE DE LUCENA MALAQUIAS - Matr. 1.724.205-3, Coordenador(a) de Valorização Profissional

5. Levantamento de Mercado

A Equipe de Planejamento da Contratação - EPC realizou um abrangente levantamento de mercado com o objetivo de identificar e analisar as soluções disponíveis que pudessem atender à necessidade da SSPDF, bem como aferir a razoabilidade dos preços praticados. A pesquisa confirmou a singularidade e a vantajosidade da solução proposta, justificando a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei n 14.133/2021.

5.1. Análise de Soluções Governamentais

Inicialmente, foram consultadas as ofertas de capacitação de instituições governamentais. A Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV) e a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) oferecem cursos na área de gestão e liderança. Contudo, tais soluções foram consideradas inadequadas por apresentarem conteúdo de natureza mais básica e introdutória, não correspondendo à necessidade de imersão em tendências avançadas. Ademais, a oferta de vagas é limitada e pulverizada ao longo do ano, o que inviabiliza o objetivo de capacitar um grande contingente de gestores simultaneamente para gerar impacto sistêmico.

5.2. Análise da Solução Proposta: CEGEL 2025

A solução que se demonstrou plenamente aderente aos requisitos é a participação no **Congresso Excelência em Gestão e Liderança (CEGEL) 2025**, organizado pela empresa ENE Treinamentos, Cursos e Eventos EIRELI (nome fantasia: N Produções). Este evento anual consolidou-se como uma referência no cenário nacional, sendo realizado em Brasília-DF.

A N Produções possui mais de 20 anos de experiência, com um vasto portfólio de clientes no setor público, incluindo a Advocacia-Geral da União e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que participaram de edições anteriores do CEGEL, atestando a qualidade e a confiabilidade da empresa.

Para a edição de 2025, o congresso apresenta uma grade de palestrantes de altíssimo nível, composta por executivos, acadêmicos e personalidades de renome nacional, como José Salibi Neto (cofundador da HSM), Helena Bertho (Diretora Global de D&I do Nubank), João Branco (ex-CMO do McDonald's) e o atleta e líder Diego Ribas, entre outros. O conteúdo programático é diversificado e alinhado às necessidades da SSPDF, cobrindo desde a gestão da inovação até a liderança humanizada e a produtividade consciente.

A proposta comercial apresentada pela N Produções para a SSPDF contempla valores de R\$ 1.100,00 por vaga *on-line* e R\$ 3.245,00 por vaga presencial. Sobre esses valores, foram concedidos descontos de 20% e 15%, respectivamente, resultando em valores finais de **R\$ 880,00** (vaga *on-line*) e **R\$ 2.758,25** (vaga presencial).

5.3. Análise Comparativa com Alternativas de Mercado

Para validar a vantajosidade da proposta, foi realizada uma pesquisa de mercado com outros congressos de temática similar previstos para 2025. A análise considerou não apenas o preço, mas também o custo total para a Administração, incluindo despesas acessórias como deslocamento e diárias, que seriam inevitáveis em eventos fora de Brasília.

Tabela 1: Análise Comparativa de Congressos de Gestão e Liderança – Mercado 2025						
Evento	Localização	Preço Médio/ Participante	Modalidades	Inclusões	Foco Temático	Análise de Adequação para a SSPDF
CEGEL 2025 (Proposto)	Brasília-DF	R\$ 880 (<i>On-line</i>) / R\$ 2.758 (Presencial)	Híbrido	Alimentação, material, acesso a gravações	Gestão e Liderança (Ampla)	Plenamente Adequado. Atende a todos os requisitos, incluindo localização, conteúdo e infraestrutura.
HSM+ 2025	São Paulo-SP	R\$ 8.194	Presencial	Alimentação, material	Gestão e Inovação (Corporativo)	Inadequado. Custo de inscrição proibitivo. Localização em SP geraria custos adicionais de deslocamento e diárias superiores a R\$ 100.000,00 para 50 servidores.

CONARH 2025	São Paulo-SP	R\$ 5.940 a R\$ 7.350	Presencial	Não informado	Gestão de Pessoas (RH)	Inadequado. Foco temático muito específico em RH. Custo elevado e localização em SP inviabilizam a contratação.
CBGPL 2025	Fortaleza-CE	R\$ 950 a R\$ 1.500	Presencial	Não informado	Gestão de Projetos e Liderança	Inadequado. Foco temático restrito a projetos. Localização em Fortaleza implicaria altos custos de deslocamento.
Leader Shift 2025	Não informado	R\$ 499 a R\$ 749	Presencial	Não informado	Liderança e Gestão de Pessoas	Menos Adequado. Embora o preço seja atrativo, a grade de palestrantes e o escopo do evento são menos alinhados às necessidades de alta gestão do setor público em comparação com o CEGEL. A ausência de um pacote completo (alimentação, etc.) e a incerteza da localização o tornam uma opção de menor valor agregado.
KM Brasil 2025	São Paulo-SP	R\$ 1.280	Presencial	<i>Coffee breaks</i>	Gestão do Conhecimento	Inadequado. Foco temático de nicho. Localização em SP gera custos adicionais.

A análise comparativa demonstra que, embora existam outros eventos no mercado, nenhum oferece a combinação única de fatores que tornam o CEGEL 2025 a solução ideal:

- Localização Estratégica:** A realização em Brasília elimina custos de deslocamento que, para 50 gestores, poderiam facilmente ultrapassar R\$ 100.000,00, tornando a proposta do CEGEL, em seu custo total, imensamente mais vantajosa.
- Conteúdo Curado e Relevante:** A grade de palestrantes e os temas do CEGEL são especificamente selecionados para um público de alta gestão, com aplicabilidade direta aos desafios do setor público.
- Modelo Híbrido e Completo:** A solução oferece um modelo híbrido que maximiza o alcance e um pacote presencial completo (*all-inclusive*), simplificando a logística para a Administração.

5.4. Justificativa para Inexigibilidade de Licitação

O levantamento de mercado evidencia a inviabilidade de competição para o objeto pretendido, o que fundamenta a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº14.133/2021.

A **inviabilidade de competição** decorre da natureza singular do serviço. O CEGEL 2025 não é um serviço de capacitação genérico, mas um produto intelectual único, com marca, curadoria, formato e grade de palestrantes específicos para esta edição. Não há no mercado outro fornecedor que possa ofertar o "Congresso Excelência em Gestão e Liderança 2025". A licitação se torna inviável porque não há como comparar propostas para um objeto que é, por sua natureza, exclusivo de um único promotor.

A **notória especialização** da empresa N Produções é amplamente comprovada por sua trajetória de mais de duas décadas no mercado, pela organização de múltiplas edições de sucesso do CEGEL e pelo extenso rol de órgãos públicos que já contrataram seus serviços. A especialização não reside apenas na capacidade de organizar eventos, mas na competência singular de conceber, curar e executar um congresso deste porte e reputação, que atrai palestrantes e público de alto nível.

Portanto, a contratação direta é a única forma de atender à necessidade da SSPDF, sendo a competição fática e juridicamente inviável.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de 400 participações no congresso CEGEL 2025, um evento de imersão com 8 horas de duração, a ser realizado no dia 10 de novembro de 2025. A solução é estruturada em um modelo híbrido, projetado para otimizar a relação entre custo, alcance e profundidade do impacto.

- **Componente Presencial (50 vagas):** Destinado a um grupo estratégico de gestores e líderes sêniores, esta modalidade oferece uma experiência imersiva no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB). A participação presencial permite a interação direta com os palestrantes e outros líderes, fomentando um *networking* de alto valor e a troca de experiências aprofundadas. O pacote inclui toda a infraestrutura necessária: almoço, *coffee breaks* e material de apoio, garantindo que os participantes possam se dedicar integralmente ao conteúdo.
- **Componente On-line (350 vagas):** Visando democratizar o acesso ao conhecimento e maximizar o alcance da capacitação, esta modalidade permite que um grande número de servidores participe do evento de forma remota. Os participantes terão acesso à transmissão ao vivo de todas as palestras por meio de uma plataforma dedicada, com suporte técnico para garantir a qualidade da experiência. Um diferencial crucial é o acesso às gravações de todo o conteúdo por 30 dias após o evento, oferecendo flexibilidade para revisão e para aqueles que não puderem acompanhar a transmissão em tempo real.

Este modelo híbrido representa uma alocação de recursos inteligente e estratégica. Ele reserva a experiência presencial, de maior custo e valor interativo, para o público-alvo que mais se beneficiará do *networking* estratégico, ao mesmo tempo em que utiliza a escalabilidade e a eficiência de custo da modalidade *on-line* para disseminar o conhecimento em massa por toda a estrutura da segurança pública do DF.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo de 400 vagas foi meticulosamente dimensionado pela SUEGEP, com base em um levantamento das necessidades de capacitação em toda a estrutura da segurança pública do Distrito Federal.

Modalidade	Quantidade	Justificativa
Vagas On-line	350	Esta quantidade visa proporcionar um alcance amplo, permitindo a participação de gestores, coordenadores e chefes de diversas unidades e regiões administrativas que, por razões operacionais ou logísticas, não poderiam se deslocar para um evento presencial. A modalidade <i>on-line</i> é a ferramenta mais custo-efetiva para capacitação em larga escala.
Vagas Presenciais	50	As vagas presenciais são destinadas a um público estratégico, composto por gestores de alto escalão e líderes de áreas críticas da SSPDF e das forças. Este número permite uma interação qualificada e aprofundada, além de viabilizar o <i>networking</i> presencial, que é fundamental para o alinhamento estratégico e a integração interinstitucional.

A contratação de 400 vagas reflete a intenção de promover uma mudança sistêmica e cultural. O objetivo não é apenas o desenvolvimento individual, mas a criação de uma massa crítica de líderes expostos aos mesmos conceitos e linguagens de gestão moderna. Isso facilita a implementação de novas práticas de forma coesa e integrada entre as diferentes corporações, potencializando o retorno sobre o investimento e gerando um impacto organizacional duradouro.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 445.912,50

A estimativa do valor total da contratação foi calculada com base na proposta comercial especial apresentada pela N Produções e validada pelo levantamento de mercado. O valor reflete os descontos por volume concedidos à SSP/DF.

Modalidade	Quantidade	Valor Individual (sem desconto)	Desconto	Valor Unitário (com desconto)	Subtotal
<i>On-line</i>	350	R\$ 1.100,00	20%	R\$ 880,00	R\$ 308.000,00
Presencial	50	R\$ 3.245,00	15%	R\$ 2.758,25	R\$ 137.912,50
Total Estimado	400				R\$ 445.912,50

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 445.912,50** (quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos).

A estrutura de descontos, mais agressiva para o componente *on-line* (20%) do que para o presencial (15%), está alinhada à estratégia da SSPDF de maximizar o alcance da capacitação de forma custo-efetiva. O valor final por participante, especialmente na modalidade *on-line*, é altamente competitivo quando comparado ao mercado de congressos de alto nível, reforçando a vantagem econômica da contratação para a Administração Pública.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento do objeto, prática que visa ampliar a competitividade conforme a Súmula n 247 do Tribunal de Contas da União, não se aplica à presente contratação. A solução é, por sua natureza, técnica e economicamente indivisível.

A **inviabilidade técnica do parcelamento** é manifesta. O objeto é a participação em um evento específico, o CEGEL 2025, que constitui um todo coeso e integrado, com curadoria, produção e execução centralizadas por um único fornecedor. Seria impossível parcelar a contratação de palestrantes, da infraestrutura do local e da plataforma de transmissão entre diferentes empresas sem descaracterizar completamente o objeto e inviabilizar sua realização.

A **inviabilidade econômica** também é clara. A contratação em lote único de 400 vagas permitiu a negociação de descontos por volume significativos (15% e 20%). O parcelamento da aquisição anularia essa economia de escala, resultando em um custo total superior para a Administração. Adicionalmente, a gestão de múltiplos contratos para um único evento aumentaria a complexidade administrativa e os custos de fiscalização.

Diante do exposto, a contratação deve ser realizada de forma global, adjudicando o objeto em sua totalidade ao único fornecedor capaz de executá-lo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A análise da EPC concluiu que **não há contratações interdependentes** para a viabilização do objeto. A solução proposta pela N Produções é autossuficiente e completa, incluindo todos os recursos de infraestrutura, tecnologia e material de apoio necessários para a participação dos servidores no congresso.

Identifica-se, contudo, uma **contratação correlata** relevante: a participação de servidores no CEGEL 2024, formalizada por meio do ETP n 89/2024. Esta contratação anterior serve como um precedente de sucesso e demonstra a natureza programática e contínua da estratégia de capacitação de lideranças da SSP/DF. A recontração da solução para a edição de 2025 reforça a consistência do planejamento e se baseia nos resultados positivos da experiência anterior, fortalecendo a justificativa para o novo investimento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está em estrito e multifacetado alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico da SSPDF e do Governo do Distrito Federal, o que confere à despesa uma sólida base de legitimidade e prioridade.

1. **Plano Plurianual (PPA) 2024-2027:** A ação está diretamente vinculada ao Eixo Estratégico "Segurança", especificamente ao Programa Temático "DF Mais Seguro". Este programa estabelece como diretriz explícita a valorização e a capacitação contínua dos profissionais de segurança, sendo esta contratação um meio direto para o atingimento de suas metas.
2. **Plano de Contratações Anual (PCA):** A demanda foi devidamente registrada e aprovada no PCA da SSPDF para o exercício de 2025, garantindo o planejamento orçamentário e a conformidade com as normas de governança de aquisições. A demanda foi registrada e recebeu os códigos necessários, conforme mostrado na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGOS GERADOS NO PCA 2025 (E-COMPRAS)
Participação no Congresso Excelência em Gestão e Liderança	id. .25196

3. **Plano Estratégico da SSPDF:** A capacitação de gestores e líderes é um pilar fundamental para o alcance da visão de futuro da Secretaria, que almeja ser uma "referência nacional em Gestão e Governança de Segurança Pública e Defesa Social". O investimento em capital humano é, portanto, uma ação crítica para a execução do plano estratégico.
4. **Fonte de Recursos:** O financiamento da contratação está previsto com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), alocados no eixo de "Valorização dos Profissionais de Segurança Pública", em conformidade com a Portaria MJSP n 483 /2021, o que assegura a adequação da fonte de custeio.

Este alinhamento robusto demonstra que a contratação não é um ato isolado, mas uma peça integrante e essencial da execução da política de segurança pública do Distrito Federal.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação da participação no CEGEL 2025 transcende o objetivo imediato de treinamento, gerando um conjunto de benefícios estratégicos e operacionais que impactam diretamente a qualidade dos serviços de segurança pública:

- **Aprimoramento de Competências Gerenciais:** Servidores capacitados em modernas práticas de gestão e liderança estarão mais aptos a tomar decisões estratégicas, gerir recursos com eficiência e conduzir suas equipes para o alto desempenho.
- **Fortalecimento da Governança e Integração:** A exposição de 400 líderes a um mesmo corpo de conhecimentos avançados criará uma base conceitual comum, facilitando a comunicação, a colaboração e a integração entre as diferentes forças de segurança, um dos principais desafios da gestão da segurança pública.
- **Valorização e Motivação Profissional:** O investimento na capacitação de alto nível é um dos mais eficazes instrumentos de valorização do servidor. Profissionais que se sentem valorizados tendem a ser mais motivados e engajados, o que se reflete positivamente na produtividade e na qualidade do trabalho.
- **Atualização e Inovação:** O congresso proporcionará acesso a tendências de vanguarda em gestão, tecnologia e liderança, estimulando uma cultura de inovação e modernização dentro das corporações.

Melhoria na Prestação de Serviços ao Cidadão: O benefício final de toda a cadeia de valor gerada pela capacitação é a melhoria dos serviços prestados à sociedade. Uma gestão mais eficiente e uma liderança mais eficaz resultam em operações de segurança mais bem planejadas, processos administrativos mais ágeis e, em última análise, em uma maior sensação de segurança para a população do Distrito Federal.

13. Providências a serem Adotadas

Para a efetivação da contratação, a Equipe de Planejamento da Contratação e as áreas competentes da SSPDF deverão adotar as seguintes providências, em conformidade com o fluxo processual estabelecido pela Lei n 14.133/2021:

1. **Aprovação do Estudo Técnico Preliminar:** Submeter este documento, acompanhado do Mapa de Riscos, à autoridade competente para análise e aprovação.
2. **Elaboração do Termo de Referência (TR):** Com base no ETP aprovado, confeccionar o Termo de Referência, detalhando o objeto, as obrigações das partes, os critérios de medição e pagamento, e as sanções aplicáveis.
3. **Instrução do Processo de Inexigibilidade:** A área de licitações deverá instruir o processo de contratação direta, juntando a justificativa de preço, a comprovação da notória especialização do fornecedor e o parecer jurídico que ateste a legalidade do ato.
4. **Garantia da Dotação Orçamentária:** A área administrativa deverá assegurar a existência de dotação orçamentária suficiente para cobrir a despesa no exercício de 2025.
5. **Formalização da Contratação:** Após a autorização da autoridade superior, proceder à emissão da nota de empenho e à formalização do contrato ou instrumento equivalente com a empresa contratada.
6. **Designação dos Fiscais do Contrato:** Designar formalmente os servidores responsáveis pela fiscalização técnica e administrativa do contrato, que acompanharão a execução do serviço e atestarão a prestação adequada.
7. **Acompanhamento e Relatório Final:** A equipe técnica deverá acompanhar a realização do evento e, ao final, elaborar um relatório de execução, avaliando o cumprimento do objeto e os resultados alcançados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A solução de contratação proposta foi avaliada sob a ótica da sustentabilidade e apresenta um **baixo impacto ambiental**. A natureza predominantemente educacional do serviço, sem obras ou fornecimento intensivo de materiais, já pressupõe um impacto reduzido.

Adicionalmente, o modelo híbrido adotado é inerentemente mais sustentável que uma solução 100% presencial. A participação de 350 servidores (87,5% do total) na modalidade *on-line* evita a emissão de gases de efeito estufa associada a centenas de deslocamentos individuais. Esta escolha representa uma significativa redução da pegada de carbono do evento.

Para a parcela presencial, serão observadas práticas de baixo impacto, como o uso preferencial de materiais de apoio em formato digital para minimizar o consumo de papel e a recomendação para que o fornecedor adote medidas de gestão de resíduos e eficiência no uso de recursos, em conformidade com as diretrizes de contratações sustentáveis da Administração Pública.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a análise exaustiva empreendida neste Estudo Técnico Preliminar, a Equipe de Planejamento da Contratação, com base em seus membros técnico, administrativo e requisitante, **DECLARA A VIABILIDADE** da contratação de 400 vagas para participação no Congresso Excelência em Gestão e Liderança – CEGEL 2025.

A viabilidade da contratação está fundamentada nos seguintes pilares:

- **Necessidade Institucional:** A contratação atende a uma necessidade estratégica, contínua e prioritária de aprimoramento das competências de gestão e liderança dos servidores da segurança pública, essencial para a melhoria dos serviços prestados à sociedade.
- **Alinhamento Estratégico:** A ação está em plena conformidade com os principais instrumentos de planejamento governamental, incluindo o PPA 2024-2027, o PCA e o Plano Estratégico da SSPDF.
- **Vantajosidade Econômica e Técnica:** O levantamento de mercado demonstrou que a solução proposta é a mais vantajosa, considerando não apenas o preço competitivo e os descontos obtidos, mas também o custo total para a Administração, a qualidade do conteúdo, a expertise do fornecedor e a adequação a todos os requisitos técnicos.

- **Fundamentação Legal:** Estão presentes todos os elementos que caracterizam a inviabilidade de competição e a notória especialização do fornecedor, o que ampara legalmente a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, III, da Lei n 14.133/2021.

Diante do exposto, recomenda-se o prosseguimento dos atos necessários à efetivação da contratação, por ser esta oportuna, vantajosa e essencial para o cumprimento da missão institucional da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Despacho (178773169) - SSP/SEGI/SUAG/CLIC/DIPLAN/GEAP

VANESSA SIGNALE DE LUCENA MALAQUIAS

Integrante requisitante e Coordenadora da EPC



Assinou eletronicamente em 09/10/2025 às 12:37:50.

Despacho: Despacho (178773169) - SSP/SEGI/SUAG/CLIC/DIPLAN/GEAP

ARMANDO PEREIRA DE ALMEIDA NETO

Integrante técnico



Assinou eletronicamente em 09/10/2025 às 10:54:23.

Despacho: Despacho (178773169) - SSP/SEGI/SUAG/CLIC/DIPLAN/GEAP

LINDOMAR DOS REIS PEREIRA

Integrante administrativo



Assinou eletronicamente em 07/10/2025 às 18:30:58.